

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE PEDRO LEOPOLDO – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
JULIANA CAMPOS FERRO



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 85, de 10-6-2010

Data da instalação: 27-4-2011

Data de implantação do PJe: 31-5-2013

Jurisdição: Pedro Leopoldo, Capim Branco, Confins, Funilândia, Lagoa Santa, Matozinhos, Prudente de Moraes, São José da Lapa e Vespasiano.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 1.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 13-3-2024

Às 9 (nove) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, situada na Rua Anélio Caldas, N. 500 – Centro, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Juliana Campos Ferro**; a MM. Juíza Auxiliar **Paola Barbosa de Melo**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Bruno Pessoa Ribeiro; os servidores Abeline Chaves Lisboa, André Gomes Bandeira, César Thiago do Carmo Alves, Lidiane Mello Guimarães, Patricia Alves Diniz, Raquel Alice Martins Bicalho Sacramento, Renan de Freitas Tavares, Rodrigo da Costa Wanderley, Rodrigo Silvério Bello Silva, Simone Conceicao Dada e Tiago Cristiano Ribas. Ausentes os servidores Heverton Alves Pereira e Fernanda Homem Fonseca, bem como os estagiários Aloísio Vilaça Constantino Filho, Amanda Brandão Silveira e Lucas Felipe Rodrigues de Moura.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 161 processos, distribuídos neste ano até o dia 07/02/2025, apurando-se a média de 6,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 07/02/2025, 7 cartas precatórias, dentre elas, 4 executórias. Das recebidas em 2025, 1 (uma) foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 956 processos na Instância Superior, sendo que, dentro desse quantitativo, 60 foram remetidos neste ano até o dia 07/02/2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 69 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 104 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 135 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 45 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 7-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENT O	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	298
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	447
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	79

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:



Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	36
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.536 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.123 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 413 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2025 até 7-2-2025.

No mesmo período no ano 2024, havia 2.043 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.180 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 0 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 863 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025 (dados apurados em 2025 até o dia 07-02-2025)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	103	131
	02-FEVEREIRO	43	22
	03-MARÇO	31	
	04-ABRIL	119	
	05-MAIO	59	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	135	
07-JULHO	58	
08-AGOSTO	55	
09-SETEMBRO	117	
10-OUTUBRO	67	
11-NOVEMBRO	87	
12-DEZEMBRO	190	
Totais	1064	153

Alvarás expedidos:

		2024			2025	
		PJE	SIF	SISCOND J	PJE	SIF
01-JANEIRO		105	3	1	239	194
02-FEVEREIRO		105	1	1	55	52
03-MARÇO		139	3			
04-ABRIL		173		1		
05-MAIO		131	2	3		
06-JUNHO		149	4			
07-JULHO		110	2	2		
08-AGOSTO		137	1			
09-SETEMBRO		171	30			
10-OUTUBRO		148	2			
11-NOVEMBRO		113	38			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	234	185	1		
Totais	1715	271	9	294	246

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 7-2-2025, existem 75 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	35
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	35
Tutelas Provisórias Pendentes	5
Total	75

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 20-2-2025 havia 18 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 6 processos;
- b) inicial por videoconferência:** 7 processos;
- c) instrução por videoconferência:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos: 0011394-14.2024.5.03.0144, 0011585-59.2024.5.03.0144, 0011602-95.2024.5.03.0144, 0010110-34.2025.5.03.0144, 0011577-82.2024.5.03.0144, 0011579-52.2024.5.03.0144, 0010037-62.2025.5.03.0144, 0010049-76.2025.5.03.0144, 0011285-97.2024.5.03.0144 e 0010076-93.2024.5.03.0144.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010037-62.2025.5.03.0144 e 0010049-76.2025.5.03.0144: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

0011726/24, 0011335/24, 0010069/25, 0011362/23, 0010926/24, 0010039/25, 0010966/24, 0011163/24, 0011755/24, 0010017/25, 0010932/22, 0010546/24, 0011146/17, 0012263/17, 0010724/20, 0011596/24, 0011303/24, 0011550/24, 0011347/24, 0011556/24, 0011560/24, 0011529/24, 0010029/24, 0011503/24, 0011509/24, 0011040/24, 0011437/24, 0010126/24, 0011692/24, 0011619/24, 0011202/23, 0010071/25, 0010090/25, 0011306/23, 0011152/24, 0010186/23, 0010053/25, 0010091/25, 0011012/24, 0010343/24, 0010874/24, 0010464/24, 0010406/24, 0010973/23, 0010932/23, 0010921/23, 0011312/22, 0011225/22, 0011344/21, 0011295/21, 0010313/21, 0010283/19, 0010344/24, 0010097/24, 0010389/24, 0011415/24, 0011133/24, 0011388/24, 0011438/24, 0011317/24, 0011311/24, 0011454/24, 0010024/25, 0011301/24, 0011166/24, 0011392/24, 0011101/24, 0011457/24, 0010087/25, 0010587/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011596/24, 0011303/24, 0011550/24, 0011347/24, 0011556/24, 0011560/24, 0011529/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011362/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b00c737 (mais de 20 dias);
- 0010926/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 81e6973 (mais de 20 dias);
- 0010966/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1bf8458 (mais de 20 dias);
- 0011163/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id fe60574 (mais de 30 dias);
- 0011306/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 675e473 (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro;
- 0011152/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b867a1c (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro;
- 0010186/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 59cdd9e (mais de 30 dias) – Dra. Juliana Campos Ferro;
- 0010874/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 969^a9ff (mais de 30 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 0010406/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dce838c (mais de 20 dias);
- 0010973/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1f9bbce (mais de 10 dias);
- 0010932/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cf84e01 (mais de 20 dias), Id 7874fed (mais de 30 dias), Id 2f0c8f1 (mais de 10 dias);
- 0010921/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f89e7ef (mais de 10 dias);
- 0011312/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ca47a3c (mais de 20 dias), Id a007f15 (mais de 30 dias);
- 0011225/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 59fd37d (mais de 20 dias), Id 7eff533 (mais de 10 dias);
- 0011344/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f543c1f (mais de 80 dias);
- 0011295/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e6906b5 (mais de 40 dias);
- 0010313/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 58f1d49 (mais de 10 dias), Id 26ª8250 (mais de 10 dias);
- 0010283/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8902d44 (mais de 30 dias), Id b4e8429 (mais de 60 dias);
- 0010344/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id affc884 (mais de 10 dias);
- 0010389/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b5f6888 (mais de 30 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se não haver, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se a existência de 14 ações civis públicas em tramitação.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Tarefa	Fase
0010048-04.2019.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010425-72.2019.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010614-84.2018.5.03.0144	Aguardando audiência	Conhecimento
0010725-92.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Liquidação
0010770-96.2023.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010776-06.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Conhecimento
0010865-29.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Conhecimento
0011073-13.2023.5.03.0144	Elaborar sentença	Conhecimento
0011234-62.2019.5.03.0144	Aguardando audiência	Conhecimento
0011242-78.2015.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011794-72.2017.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012467-02.2016.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012497-03.2017.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0015600-67.2007.5.03.0144	Arquivo	Execução

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se a existência de 14 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010099-44.2021.5.03.0144	Aguardando prazo	Liquidação
0010112-04.2025.5.03.0144	Assinar despacho	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010222-71.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Liquidação
0010224-41.2023.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010225-26.2023.5.03.0144	Preparar expedientes e comunicações	Liquidação
0010227-93.2023.5.03.0144	Conclusão ao magistrado	Liquidação
0010229-63.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Liquidação
0010230-48.2023.5.03.0144	Aguardando prazo	Execução
0010438-95.2024.5.03.0144	Aguardando audiência	Conhecimento
0010476-15.2021.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010660-68.2021.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010937-21.2020.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011217-50.2024.5.03.0144	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0011501-34.2019.5.03.0144	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que **não há**, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	58,584 dias	64,16 dias	86,25 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	194,754 dias	165,994 dias	180,471 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	15	13	15 (17/03/2025)
Procedimento Ordinário	29	43	47 (07/05/2025)
Instrução	128	188	119 (19/08/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 07-02-2025, com 24 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	19	0,792
Julgados procedentes em parte	27	1,125
Julgados improcedentes	20	0,833
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	66	2,75
Extintos sem resolução de mérito	29	1,208
Arquivamento	7	0,292
Desistência	4	0,167
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,083
Total sem resolução de mérito	42	1,75
Decisões de conhecimento	108	4,5
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	76	3,167
Conciliações	39	1,625
Decisões de incidentes na liquidação/execução	34	1,417
Total	277	11,542

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	124	0,525
Julgados procedentes em parte	423	1,792
Julgados improcedentes	155	0,657

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	4	0,017
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	706	2,992
Extintos sem resolução de mérito	105	0,445
Arquivamento	116	0,492
Desistência	75	0,318
Outras decisões sem exame de mérito	37	0,157
Total sem resolução de mérito	333	1,411
Decisões de conhecimento	1.039	4,403
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	342	1,449
Conciliações	591	2,504
Decisões de incidentes na liquidação/execução	216	0,915
Total	2.188	9,271

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na unidade, as audiências são realizadas, pela Juíza Titular, às segundas e terças-feiras, a partir das 08h20; pela Juíza Auxiliar, às quartas e quintas-feiras, também a partir das 08h20. Às sextas-feiras, realizam-se, pelas duas magistradas, 4 audiências de encerramento de instrução, a partir das 08h30. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o (a) Secretário (a) da Vara do Trabalho, que a Unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada titular que, a despeito de possuir autorização do tribunal para trabalho remoto, comparece presencialmente 2 vezes por semana. Por seu turno,

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

a juíza auxiliar declara comparecer à unidade às segundas, quartas e quintas-feiras - e sempre que se fizer necessário.

Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 19 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,368
Conciliação em execução	10	0,526
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	9	0,474
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	35	1,842
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	30	1,579
Una/Una (rito sumaríssimo)	35	1,842
Total	117	6,158

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
 (dados apurados em 2025 até o dia 07-2-2025)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	90	117
02-FEVEREIRO	235	71
03-MARÇO	167	
04-ABRIL	240	
05-MAIO	210	
06-JUNHO	253	
07-JULHO	221	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	223	
09-SETEMBRO	291	
10-OUTUBRO	225	
11-NOVEMBRO	239	
12-DEZEMBRO	191	
Totais	2585	188

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		22	25	5	8	5	1
02-FEVEREIRO		58	15	10	2	2	1
03-MARÇO		43		5		9	
04-ABRIL		56		9		8	
05-MAIO		48		19		4	
06-JUNHO		55		14		4	
07-JULHO		50		7		10	
08-AGOSTO		43		7		6	
09-SETEMBRO		77		9		10	
10-OUTUBRO		37		13		6	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	74		8		6	
12-DEZEMBRO	64		5		6	
Totais	627	40	111	10	76	2

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		67	87
02-FEVEREIRO		117	60
03-MARÇO		118	
04-ABRIL		125	
05-MAIO		142	
06-JUNHO		102	
07-JULHO		160	
08-AGOSTO		153	
09-SETEMBRO		165	
10-OUTUBRO		79	
11-NOVEMBRO		176	
12-DEZEMBRO		226	
Totais		1630	147

Despachos:

		2024	2025



	01-JANEIRO	609	1378
	02-FEVEREIRO	1106	410
	03-MARÇO	1198	
	04-ABRIL	1503	
	05-MAIO	1343	
	06-JUNHO	1209	
	07-JULHO	1199	
	08-AGOSTO	1056	
	09-SETEMBRO	1428	
	10-OUTUBRO	1092	
	11-NOVEMBRO	1204	
	12-DEZEMBRO	1268	
	Totais	14215	1788

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 (até 07-2-2025)
Processos recebidos	1.376	1.698	161
Média por dia útil		7,195	6,708
Processos remanescentes do ano anterior	734	764	827
Sentenças anuladas	21	13	1
Total de processos para solução	2.131	2.475	989

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos solucionados	1.355	1.630	147
Processos conciliados	454	591	39
Produtividade	63,585%	65,859%	14,863%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 23,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 3,57%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 07-2-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	2	8
2018	1	7
2019	1	6
2020	1	5
2021	1	4
2022	3	3
2023	74	2
2024	614	1
2025 – ano de	127	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

referência		
TOTAL	824	0,98

102 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	1.028

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	446

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.080

103 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	3
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de	79



		referência	
--	--	------------	--

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	146	181,418

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	63	195,079

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado	0	0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	113	1.278,451
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	1.597

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	39
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	147

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	147
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	162

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	54
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	119

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.028
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	152

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.080
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	100

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	152
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	100
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.028
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.080
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores	12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	--	--

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pedro Leopoldo - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2023 a 31/12/2023	2024	2024	2024	2024	
		01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,21	0,76	0,53	0,30	0,17
	I02 - Pendentes	2.908	2.903	2.970	2.996	2.860
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	20,88	17,99	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	250,87	198,62	181,66	190,54	184,43
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	928,14	951,93	1.018,62	948,86	1.018,57
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,40	40,29	45,84	43,40	44,72
	I07 - Taxa de solução (%)	96,99	88,18	86,81	88,32	95,27
	I12 - Taxa de extinção (%)	78,09	71,41	70,42	82,93	103,63
	I08 - Taxa de	36,98	40,30	40,69	42,21	40,40

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	congestionamento no conhecimento (%)					
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	57,78	56,97	58,00	58,52	54,12
	I10 - Produtividade por servidor	248,83	239,17	236,67	230,92	255,50
	I11 - Pendentes por servidor	242,33	241,92	247,50	249,67	238,33
Meso	Acervo	0,49	0,84	0,84	0,57	0,55
	Celeridade	0,70	0,65	0,70	0,75	0,82
	Produtividade	0,47	0,59	0,61	0,59	0,45
	Congestionamento processual	0,67	0,73	0,75	0,84	0,78
	Força de trabalho	0,54	0,59	0,61	0,65	0,57
Macro	IGEST	0,5744	0,6787	0,7018	0,6815	0,6318
	Posição IGEST	137	152	153	151	148
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	2001 a 2500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.054.335,35	R\$1.643.340,65	R\$57.222.531,39

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não se encontra em vigor qualquer portaria na unidade.



8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 17 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 14 excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas: 46 (mais antiga - 19-2-25)

Prazo vencido: 61 (desde 20-2-2025)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEyYTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjMjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjYyZGNIzjZhYiJ9)

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou



- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

A unidade atingiu:

- **Índice de Processos Julgados (IPJ) de 95,33%;**
- **Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL) de 40,24%.**

Conclui-se, portanto, que a meta NÃO foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,18%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,65%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.



Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

A unidade atingiu IC de 44,75%, não tendo atendido à meta estabelecida para 2024, que era de 45,39% (Índice de cumprimento da Meta 3: 98,60%).

Por outro lado, o IC da 2ª Vara de Pedro Leopoldo (44,75%) é superior à cláusula de barreira (38%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%

● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

A unidade atingiu índice de cumprimento de 94,14% (< 100%).

Além disso, embora tenha atingido TCLE de 40,75%, possui TCLC de 40,24% (superior à respectiva cláusula de barreira: 40%).

Conclui-se, pois, que a meta NÃO foi cumprida.



11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- 10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;
- 11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assvstnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;



3) proferidas as decisões no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata, no prazo de 30 dias devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

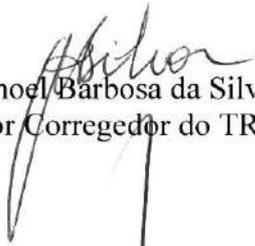
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14h00min do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 11, divulgado no DEJT em 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza Titular, pela MM. Juíza Auxiliar e pelo Secretário da Vara.

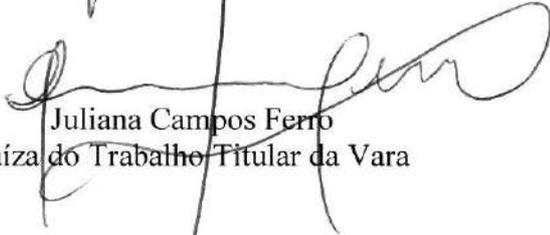
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Flávio Mário Fonseca, Paulo Vinícius de Faria Pereira e Amir Ferreira Junior.



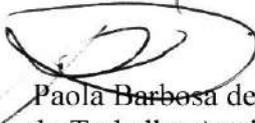
Manoel Barbosa da Silva

Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



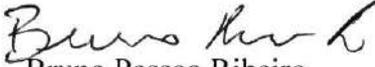
Juliana Campos Ferro

Juíza do Trabalho Titular da Vara



Paola Barbosa de Melo

Juíza do Trabalho Auxiliar da Vara



Bruno Pessoa Ribeiro

Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria